



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL Nº 14/2024 – PROEG/DEAD
SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PERÍODOS LETIVOS: 2024/2 e 2025/1 e 2025/2
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT), no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 5.800/2006, o Decreto nº 9.057/2017, a Portaria CAPES nº 183/2016, a Portaria CAPES nº 15/2017, a Portaria CAPES n.º 139/2017, a Portaria CAPES nº 102/2019, a Resolução nº 49/2019 – CONEPE, a Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT e a Portaria CAPES nº 33/2023, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG, da Diretoria de Gestão de Educação a Distância – DEAD e Coordenação UAB/UNEMAT, torna público por meio deste Edital Complementar, a **Convocação para Cadastro de Bolsa e Formação Pedagógica** do Processo Seletivo de bolsista na modalidade **TUTOR A DISTÂNCIA**, para o preenchimento de **Vagas** e formação de **Cadastro de Reserva**, para atuarem nos **Cursos de Pós-graduação** da UNEMAT, executados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados devem proceder as orientações deste edital, sob pena de, ante omissão ou ações contrárias ao aqui disposto, serem considerados desistentes tácitos.

1.2 O candidato que atender a presente convocação, se subordina as exigências expressas neste edital.

2. DA VINCULAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO COMO BOLSISTA DO SISTEMA UAB

2.1 A vinculação do candidato convocado como bolsista do Sistema UAB somente ocorrerá ante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Participação na Formação Pedagógica;
- II. Entrega dos documentos.

3. DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1 A participação na Formação Pedagógica é obrigatória a todos os convocados, e será realizada de forma virtual, em data a ser informada pela Coordenação do Curso ao candidato.

4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1 Os candidatos convocados devem OBRIGATORIAMENTE realizar a entrega dos seguintes documentos para sua vinculação como bolsistas do Sistema UAB:

- I. Cópia **autenticada** de documento oficial de identidade;
- II. Cópia **autenticada** do comprovante de tempo de exercício do magistério superior;



- III. Cópia **autenticada** do diploma de graduação;
- IV. Cópia **autenticada** dos diplomas de pós-graduação;
- V. Declaração de não acúmulo de bolsas (**datado, assinado e com firma reconhecida**);
- VI. Termo de compromisso do bolsista (**datado, assinado e com firma reconhecida**).

4.2 Os candidatos convocados que já atuaram como bolsistas do Sistema UAB na UNEMAT, podem ser dispensados da entrega dos documentos elencados no item 4.1, de I a IV. Para isso, o candidato de solicitar a dispensa para o e-mail secretaria.cursos.dead@unemat.br .

4.3 As **CÓPIAS** de documentos impressos (formato físico) devem:

- I. Serem autenticadas em cartório; **OU**
- II. Serem apresentadas junto com os documentos originais, na DEAD, para autenticação por servidor público da DEAD; **OU**
- III. Apresentar indicação de web site de autenticação ou validação do documento impresso (se for o caso).

4.4 As publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apresentadas como comprovantes de tempo de exercício do magistério superior, não precisam de autenticação, mas devem apresentar de forma nítida a data da publicação e o número do Diário Oficial.

4.5 As declarações apresentadas com assinatura eletrônica (Decreto nº 10.543/2020 e Lei nº 14.063/2020), devem ser encaminhadas por e-mail para secretaria.cursos.dead@unemat.br .

4.6 Os documentos **ASSINADOS** (Declaração de não acúmulo de bolsas e Termo de compromisso do bolsista), devem:

- I. Ter a firma reconhecida em cartório (documentos físicos); **OU**
- II. Serem assinados perante servidor público da DEAD para reconhecimento de firma por esse servidor (documentos físicos); **OU**
- III. Serem assinados com a **assinatura eletrônica** da conta **Gov.br** , nos termos do Decreto nº 10.543/2020, para os casos de documentos digitais (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>); **OU**
- IV. Serem assinados com **assinatura eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para os casos de documentos digitais.

4.7 As Declarações de não acúmulo de bolsas e os Termos de compromisso do bolsista **assinadas eletronicamente** devem ser enviadas para o e-mail secretaria.cursos.dead@unemat.br e também devem ser preenchidas utilizando-se o formulário específico disponível em: <https://dead.unemat.br/portal/Dead/Bolsista/> .

4.8 Os documentos solicitados **devem ser entregues até o dia 08 de outubro de 2025**.

4.9 O endereço da DEAD para envio de documentos pelos **Correios** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância
Avenida Tancredo Neves, n.º 1095, Bairro Cavahada III
Cáceres - MT. CEP.: 78217-900



4.10 O endereço da DEAD para o **comparecimento pessoal** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância
Cidade Universitária de Cáceres (Antigo Aeroporto)
Final da Avenida Santos Dumont. Bairro Lobo
Cáceres-MT

Cáceres-MT, 29 de setembro de 2025.

Prof. Taisir Mahmudo Karim

Diretor de Gestão de Educação a Distância - Portaria nº 1423/2023-Reitoria
Coordenador Geral UAB/UNEMAT - Portaria nº 1587/2023-Reitoria

**ANEXO I: RELAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS VIRTUAIS
DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

TUTORES A DISTÂNCIA – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Data	Horário: Cuiabá (MT)	Sala de webconferência
01/10/2025	17h	https://meet.google.com/wsp-qbro-zmf

ANEXO II: RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Seletivo: EDITAL Nº 14/2024-PROEG/DEAD-TUTORES A DISTÂNCIA-CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO				
Semestre Letivo: 2024/2 - 2025/1 - 2025/2				
Vaga: TUTOR				
Especialização em Educação Especial e Inclusiva - Tutor a distância: Pós-graduação na área da Educação				
Ordem	Nome	Nota	Situação	Vínculo*
1	PATRICIA FRANCO TELES	31.00	Classificado	4



Emitido em 29/09/2025

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 45/2024 - PROEG-DEAD (11.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 08:59)

TAISIR MAHMUDO KARIM

DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 37199002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **45**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL COMPLEMENTAR**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **a749d64743**